Ata da vigéssima oitava sessão do primeiro período ordinária realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 04 de junho de 1997.

Às vinte horas do dia 04 de junho de 1997, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, João Rodrigues Luré, Manoel Domínio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araujo, Francisco de Assis Damacena, José de Assis Melo, João Batista Santiago, Ronaldo de Araujo, Antoniel Carlos Pereira Benedito, Nilton Henrique, Nilton Pereira da Costa, e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de uma emenda Aditiva ao artigo 3º do Projeto de Lei 302/97, acrescentando um parágrafo único; o Parecer favoravel da comissão de constituição justiça e Redação ao Projeto de Lei 302/97, e o próprio Projeto. O Presidente colocou em discussão a Emenda, não havendo discussão foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Parecer juntamente com o Projeto foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem discutidas o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Antoniel Carlos Pereira. Dizendo que a cada dia que passa ficamos perplexos com a administração atual do Sr. Prefeito, com os absurdos que vem praticando: primeiro foi a retirada das barracas que foi feito de um modo grosseiro; segundo; enviou Projeto de Lei de nº 305/97 para contratar servidores com data retroativa, que é inconstitucional, mas soberanamente a câmara rejeitou e por último dá aumentos nos impostos municipais, ferindo a Lei orgânica que diz que não se pode dar aumento de impostos sem a prévia autorização da câmara portanto só resta aos feirantes, proprietários de boxes e bares reivindicar seus direitos, como estão fazendo vindo à esta casa pedindo o nosso apoio contra essa atitude absurda. Usou a palavra Edilson Andrade, dizendo que para complementar e enriquecer o pronunciamento do nobre vereador Antoniel Carlos com relação ao ato ilegal e arbitrário do aumento absurdo do imposto. Acredito que a assessoria do Sr. Prefeito não está desempenhando com perfeição suas funções, porque a Lei Orgânica no artigo 109 parágrafo único do item II diz: Os aumentos das taxas, tributos ou impostos dependerão de autorização prévia da Câmara Municipal com deliberação de 2/3 dos membros. Portanto o Sr. Prefeito teria que enviar a esta Casa um Projeto de Lei para que nós apreciássemos sua legalidade, e não aumentar em 100% os impostos por conta própria. Digo porém aos feirantes aqui presente que não pagem esse aumento absurdo pois é ilegal, e que procurem os meios legais, ou seja, a justiça para reivindicar seus direitos. Fez uso da palavra Luiz Antônio, dizendo que é uma

honra a presença dos comerciantes nesta casa para reivindicar e ver nossa atuação como vereador diante dos problemas que está acontecendo na verdade o Sr. Prefeito está mal assessorado como é que se dá um aumento de 100% nos impostos sem que a Câmara seja consultada, estou do lado dos senhores comerciantes e contem com o meu apoio. usou a palavra Carlos José dizendo que está a favor dos feirantes, pois não se admite pagar um imposto que teve um aumento ilegal de 100%, por isso digo aos Sr. feirantes comerciantes que não paguem esse aumento absurdo, apenas continue pagando o valor que já pagavam, e podem contar com o meu apoio. Com a palavra Manoel Medeiros; requerendo verbalmente da Presidência que seja criado na Câmara a comissão de Educação e Cultura quanto ao problema do aumento do imposto é abusivo e ilegal e podem contar com o meu apoio, porque não admite arbitrariedade. Uso a palavra Ronaldo de Araujo; dizendo que concorda plenamente com os demais vereadores e observando uma inflação de 10 a 14% ao ano é inadmissível um aumento de 100%. O Presidente passou a presidencia ao Vice Presidente e fez uso da palavra dizendo que estamos com uma moeda estável e os aumentos de tarifas e impostos são dentro dos patamares do índice do governo; sabemos porém que não devemos deixar de pagar os impostos e que com isso estamos contribuindo para a manutenção de nossa cidade, portanto não se admite que se use o poder para dar um aumento de 100% quando não condiz com a realidade, é dentro do

diálogo que há entendimento. por isso irei procurar a veracidade dos fatos e na próxima segunda feira darei uma resposta para vocês comerciantes; e caso não seja revisto o problema e solucionado esse mal entendido, aí sim, tomaremos uma posição e procuraremos os meios legais para saber o que fazer para não pagar este aumento absurdo. Sugiro aos senhores comerciantes que criem um sindicato ou uma associação para que assim vocês tornem-se uma categoria unida e forte. retornando a Presidencia continuou franqueada a palavra. uso a tribuna Edilson Unarado. disse que, para que não interpretem suas palavras de outra maneira com relação ao aumento de impostos, disse os proprietários de boxes e similares devem continuar pagando os impostos, sem o aumento de 100% pois, como sabemos, a prefeitura deve arrecadar impostos para ter condições de aplicar bem o dinheiro em benefício do próprio povo, referindo-se sobre o Parecer ao Projeto de Lei nº 305/97, quando na sessão passada alertou o presidente desta casa e a todos os vereadores para a politica gem de baixo nível que poderia ocorrer e que, infelizmente, ocorreu e continua ocorrendo. Fez a leitura dos incisos IX e XI do art. 37 da Constituição Federal, dizendo como é que iríamos aprovar um Projeto de Lei que chegou a esta casa desacompanhado de justificativa, sem o Sr. Prefeito citar a quantidade de funcionarios, os cargos que poderiam ocupar as secretarias que iriam ser labradas, os salarios que iriam perceber, e, pedindo que apro-

honra a presença dos comerciantes nesta casa para reivindicar e ver nossa atuação como vereador diante dos problemas que está acontecendo na verdade o Sr. Prefeito está mal assessorado como é que se dá um aumento de 100% nos impostos, sem que a Câmara seja consultada, estou do lado dos senhores comerciantes e contem com o meu apoio. usou a palavra Carlos José dizendo que está a favor dos feirantes, pois não se admite pagar um imposto que teve um aumento ilegal de 100%, por isso digo aos Sr. feirantes comerciantes que não paguem esse aumento absurdo, apenas continue pagando o valor que já pagavam, e podem contar com o meu apoio. Com a palavra Manoel Medeiros; requerendo verbalmente da Presidência que seja criado na Câmara a comissão de Educação e Cultura. Quanto ao problema do aumento do imposto é abusivo e ilegal e podem contar com o meu apoio, porque não admite arbitrariedade. Usou a palavra Ronaldo de Araujo; dizendo que concorda plenamente com os demais vereadores e observando uma inflação de 10 a 14% ao ano é inadmissível um aumento de 100%. O Presidente passou a presidencia ao Vice Presidente e fez uso da palavra dizendo que estamos com uma moeda estavel e os aumentos de tarifas e impostos são dentro dos patamares do índice do Governo; sabemos porém que não devemos deixar de pagar os impostos e que com isso estamos contribuindo para a manutenção de nossa cidade, portanto não se admite que se tese o poder para dar um aumento de 100% quando não condiz com a realidade, é dentro do

diálogo que há entendimento. por isso irei procurar a veracidade dos fatos e na próxima segunda feira darei uma resposta para vocês comerciantes; e caso não seja revisto o problema e solucionado esse mal entendido, aí sim, tomaremos uma posição e procuraremos os meios legais para saber o que fazer para não pagar este aumento absurdo. Sugiro aos senhores comerciantes que criem um sindicato ou uma associação para que assim vocês tornem-se uma categoria unida e forte. retornando a Presidencia continuou franqueada a palavra. Usou a tribuna Edilson Andrade. disse que, para que não interpretem suas palavras de outra maneira com relação ao aumento de impostos, disse os proprietários de bares e similares devem continuar pagando os impostos, sem o aumento de 100% pois, como sabemos, a prefeitura deve arrecadar impostos para ter condições de aplicar bem o dinheiro em benefício do proprio povo, referindo-se sobre o Parecer ao Projeto de Lei nº 30-197, quando na sessão passada alertou o presidente desta casa e a todos os vereadores para a politica gem de baixo nível que poderia ocorrer e que, infelizmente, ocorreu e continua ocorrendo. Fez a leitura dos incisos IX e XI do art. 37 da Constituição Federal, dizendo como é que iríamos aprovar um Projeto de Lei que chegou a esta casa desacompanhado de justificativa, sem o Sr. Prefeito citar a quantidade de funcionarios, os cargos que poderiam ocupar as secretarias que iriam ser labadas, os salários que iriam perceber, e, pedindo que apro-

vássemos um Projeto de Lei quando chegou a esta Casa em 02.06.97 e que, segundo o art. 6º votássemos pela sua aprovação, retroativa a 01.01.97. O Sr. Prefeito tem autonomia e amparo legal para nos convocar quando desejar. Estamos em período ordinário desde o início de fevereiro, e se havia necessidade de contratar funcionários, no início da sua administração porque não enviou um Projeto de Lei logo no início acompanhado de justificativas para que pudéssemos apreciar somente agora? Quando 5 meses já se passaram, se esta Câmara aprovasse este Projeto passaríamos a ser cúmplices dos erros e omissões contidas no mesmo, ou melhor, assinaríamos um atestado de incapacidade e desobediência aos princípios constitucionais. Nunca fomos a jamais e sremos contra aos funcionários Municipais. Que o Sr. Prefeito mande um outro Projeto de Lei cumprindo com o que exige a constituição Federal, aí, sim, votaremos, tenho certeza pela sua aprovação. Quando começamos os nossos trabalhos legislativos este ano, tentamos trabalhar com harmonia junto ao Executivo. Erguemos uma bandeira Branca - que simboliza a Paz; uma Bandeira Verde que simboliza melhores dias para Habaiana e para nosso vimaos Habaianenses, mas após a aprovação do parecer ao Projeto de Lei 305/97, algumas pessoas ligadas ao Sr. Prefeito com as críticas que continuam fazendo aos vereadores desta Casa não desejam a paz e a Esperança e principalmente a harmonia entre a Câmara e o Executivo. Lançaram e ergueram uma bandeira Vermelha que simboliza a guerra e a desarmonia entre os vereadores e o Prefeito. Não desejamos guerra; mas

e assim desejam, também estamos prontos para a guerra o que desejamos, respeito e o progresso, o desenvolvimento e o bem estar de Habaiana. Confio que o Presidente desta Casa continue tomando as devidas prudências e precauções para evitar que este tipo de politicagem continue ocorrendo, concluiu o uso a palavra Luiz Antonio de Araujo Filho, dizendo que ontem não teve sossego com os funcionários municipais nos acusando de ter votado contra eles, mas tentei explicar como foi o segmento da votação e o que era na verdade esse Projeto, pois quando eu quero dizer alguma coisa eu digo, achei uma imoralidade uma vergonha esse Projeto de Lei 305/97, parece que Habaiana tem dois Prefeito, o Pai e o Filho, os Projetos que chegarem a esta casa certos, eu voto a favor e os que vinhem errados eu voto contra. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 04 de junho de 1997.

[illegible]

Ata da vigéssima nona sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de junho de 1997.

Às onze horas do dia 09 de junho de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores. Benedito Nilton Henrique, Carlos Jose da Costa Araujo, Nilton Ferreira da Costa, José Francisco Jose, Manoel Hermino de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Rocha, Francisco de Assis Damasceno, Reinaldo de Araujo, Arlindo Paulino da Silva e Edson Andrade. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou do Projeto de Lei 307/97 Que Autoriza o Poder Executivo

comprar um imovel para ser doado a Secretaria Municipal de saude. Projeto de Lei 308/97 que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento Municipal do exercicio financeiro de 1998. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 307/97 para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer, e o Projeto de Lei 308/97 para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir Parecer. O Presidente explicou aos comerciantes aqui presente que em dialogo com o prefeito chegaram a um entendimento no que se refere ao aumento dos impostos, com a palavra o lider do governo o vereador Benedito Nilton Henrique, que explicando disse que através do dialogo se chegou a um entendimento e foi dentro desse entendimento que o Sr. Prefeito resolveu suspender temporariamente o aumento dos impostos, mas quem não pagou o imposto a semana passada terá que pagar, e quem parcelou com o aumento esta semana terá isenção, com a palavra Arlindo Paulino, dizendo que esta casa tem todo significado especial para o Sr. Presidente desta Casa procurou solucionar de maneira possivel o aumento absurdo e de forma ilegal porque para se dar aumento de impostos tem que passar primeiro pela Câmara, mas ninguem é louco para consentir um erro e é exatamente o que esta fazendo o Sr. Prefeito suspendendo temporariamente este aumento então esta Casa unida pode dar os louros de vitoria